LEI Nº 1.580/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Carambeí à Senhora Elke Kleinschmidt Mueller.

Autor: Vereador Deleon Betim

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Carambeí à Senhora Elke Kleinschmidt Mueller.

Art. 2º A honraria será outorgada à homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 04 de junho de 2025.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Download do documento